

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 8018-38.2011.811.0003 Código: 700046 ESPÉCIE: Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO PARTE RÉQUERIDA: IRANI DA COSTA SANTANA INTIMANDO: Irani da Costa Santana, CPF: 502.373.061-15, RG: 0755147-9 SSP/MT Filiação: Ermirio Pedro Santana e Zila da Costa Santana, data de nascimento: 1/8/1970, brasileiro(a), natural de Canapolis-BA, solteiro(a), pecuarista FINALIDADE: Da executada/intimando, acima qualificada, para, em quinze dias, cumprir a obrigação, efetuando o pagamento de R\$ 158.659,33 (cento e cinquenta e oito mil seiscientos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), sob pena de em não o fazendo incidir a multa prevista no art. 475-J do CPC, isso nos termos da decisão de fls. 151, abaixo transcrita. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc...Façam as anotações devidas, quer na Escrivania, quer na Distribuição, uma vez que a partir de agora a ação passará a ser "Execução de Sentença".Intime-se a devedora por edital, para cumprir a obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, sem a incidência da multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475, 'j' do Código de Processo Civil.Fixo os honorários advocatícios, em caso de descumprimento da obrigação, no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).(...).E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, analista judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 26 de janeiro de 2015. Antonieta Mazetto Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ccf78408

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar